

EDITAL DO ENCONTRO DES ALUNES DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – ENAPOL

1. DEFINIÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. O ENAPOL propõe um espaço de interlocução coletiva em que as pessoas matriculadas no Programa de Pós-Graduação em Semiótica e Linguística Geral da Faculdade de Filosofía, Letras e Ciências Humanas da USP possam apresentar anualmente as atividades desenvolvidas em seus projetos de mestrado e doutorado, expondo suas perguntas, hipóteses, resultados parciais e, principalmente, as dificuldades e os impasses encontrados. Mais do que apenas exercitar suas habilidades de exposição oral em congressos, o ENAPOL abre a oportunidade de receber contribuições tanto de seus pares quanto de docentes da área.
- 1.2. Deverão participar obrigatoriamente do ENAPOL todas as pessoas regularmente matriculadas nos cursos de mestrado e doutorado. A participação nesta edição na modalidade comunicação oral (ver item 2.1) é **OBRIGATÓRIA** para quem ingressou no Programa até o primeiro semestre de 2022. Quem ingressou no segundo semestre 2023 de 2022 primeiro semestre de deverá ou no apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, na modalidade **comunicação oral reduzida** (ver item 2.2). Essa regra é válida tanto para ingressantes no mestrado quanto no doutorado.
 - 1.2.1. Para o caso de pessoas que depositem tese ou dissertação dentro do período de 180 até 60 dias antes do evento (até 22 de março de 2023), a participação é **facultativa** na modalidade comunicação oral, ainda que se tenha defendido até a data do evento. A participação é obrigatória para discentes com depósito após 22 de março de 2023.
- 1.3. Quem não puder comparecer deve se justificar por escrito à coordenação do programa. A justificativa deve ser acompanhada de um relatório das atividades da pesquisa.



- 1.4. Pessoas que não estão matriculadas no Programa de Semiótica e Linguística Geral podem participar do ENAPOL apenas na qualidade de público ouvinte (ver item 3.2).
- 1.5. As apresentações no ENAPOL deverão demonstrar os resultados obtidos em cada pesquisa até aquele momento, sendo possível apresentar um recorte do desenvolvimento da pesquisa. Para quem ingressou no segundo semestre de 2022 ou no primeiro semestre de 2023, é permitida a apresentação do projeto, simplesmente. Não é permitida a apresentação de trabalhos paralelos à dissertação ou tese.

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. COMUNICAÇÃO ORAL

Modalidade <u>OBRIGATÓRIA</u> para discentes do Programa que tenham ingressado <u>até o primeiro semestre de 2022</u>, a **comunicação oral** consiste na apresentação dos resultados da pesquisa até aquele momento em, no máximo, 15 minutos.

2.1.1. Discentes que tenham depositado sua tese ou dissertação dentro do período de 180 até 60 dias antes do evento podem participar **FACULTATIVAMENTE** na modalidade **comunicação oral**, ainda que tenham defendido até a data do ENAPOL. A participação é **OBRIGATÓRIA** para quem estiver com depósito marcado após esse prazo.

2.2. COMUNICAÇÃO ORAL REDUZIDA

Modalidade **OBRIGATÓRIA** para discentes ingressantes no segundo semestre de 2022 ou no primeiro semestre de 2023, consiste na apresentação reduzida e geral do projeto e/ou primeiros passos da pesquisa em, no máximo, 10 minutos. A regra é válida inclusive para ingressantes no doutorado.

OBSERVAÇÕES:

Após as apresentações, haverá um tempo dedicado ao debate dos trabalhos expostos.
Fica a cargo da comissão organizadora de cada edição determinar se os debates ocorrerão ao final de cada apresentação ou ao final de cada sessão, conforme necessidade logística de cada ano;



Os tempos das apresentações e debates podem ser reduzidos ou ampliados pela comissão organizadora conforme as necessidades logísticas de cada edição. As mudanças devem ser anunciadas com a divulgação da programação.

2.3. OUVINTES

Modalidade exclusiva para pessoas não matriculadas no Programa de Pós-Graduação em Semiótica e Linguística Geral que necessitam de certificado (ver item 3.2).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para participantes do Programa:

- 3.1.1. As inscrições para **comunicação oral** e **comunicação oral reduzida** serão abertas exclusivamente a discentes do Programa de Semiótica e Linguística Geral por meio de formulário on-line disponível no site do evento (http://enapol.fflch.usp.br). As propostas de comunicação devem tratar **EXCLUSIVAMENTE** de temas relacionados ao projeto de pesquisa da pessoa que apresentar. Não serão contempladas propostas de apresentação de pesquisas paralelas e/ou em coautoria.
- 3.1.2. A pessoa deverá apresentar um resumo contendo entre 200 e 300 palavras no ato da inscrição, independentemente da modalidade determinada.
- 3.1.3. As modalidades comunicação oral e comunicação oral reduzida têm taxas com valores fixados pela comissão organizadora a cada ano. O pagamento das taxas deve ser feito em conta corrente determinada pela comissão organizadora até o prazo estipulado. No 26° ENAPOL, o pagamento da taxa de inscrição de quem participa nas modalidades de comunicação oral e de comunicação oral reduzida é fixada no valor de R\$20,00. Os pagamentos devem ser realizados via chave Pix a81f28b0-0b5e-44ab-b01f-ee37fef07cdc (conta em nome de Ana Rosa Frazão Paiva), comprovante deve ser enviado para e-mail da comissão: o enapol.linguistica@usp.br até o dia 14/04/2023.
- 3.1.4. Restrições de dias e horários para apresentação de comunicações serão avaliadas pela comissão, que fará seus melhores esforços para atendê-las, desde que



sejam indicadas no formulário **no ato da inscrição**. Pedidos enviados posteriormente **não serão aceitos**.

3.2. Para pessoas não matriculadas no Programa:

- 3.2.1. Pessoas não matriculadas no Programa podem participar exclusivamente na modalidade **ouvintes**. Em momento oportuno a comissão organizadora divulgará o formulário para a inscrição nessa modalidade. Durante as apresentações, a comissão organizadora se encarregará de solicitar a confirmação de presença para quem desejar o certificado de ouvinte.
- 3.3. Casos não previstos neste edital devem ser analisados pela comissão organizadora de cada edição.

26° ENAPOL – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

- Em 2023, o ENAPOL acontece **exclusivamente em modo presencial** entre os dias 22 e 26 de maio.
- A participação nesta edição na modalidade **comunicação oral** é **OBRIGATÓRIA** para discentes que ingressaram no Programa **até o primeiro semestre de 2022.**
- Discentes ingressantes no segundo semestre de 2022 ou no primeiro semestre de 2023 deverão apresentar, <u>OBRIGATORIAMENTE</u>, na modalidade comunicação oral reduzida.
- Para discentes com depósito de dissertação/tese entre 22 de dezembro de 2022 e 22 de março de 2023, a participação é facultativa na modalidade comunicação oral, ainda que tenham defendido até a data do evento. A participação é obrigatória para discentes com depósito após 22 de março de 2022.

CALENDÁRIO 26° ENAPOL

- 27 de fevereiro a 05 de março inscrições
- **09 de abril** retorno dos resumos com parecer
- **16 de abril** data limite para envio dos resumos corrigidos que constarão no caderno de resumos



- **05 de maio** divulgação da programação e do caderno de resumos do evento
- **22 a 26 de maio** 26° ENAPOL
- até 30 de junho envio dos certificados

A comissão organizadora se reserva o direito de alterar as datas, em caso de estrita necessidade.